



Prefeitura Municipal
Conceição de Ipanema - MG

AV. GERALDO DE BARROS, 192 – CENTRO – CEP 36.947-000 – TELE-FAX (33) 3317-1211
CNPJ: 18.334.300/0001-72 – e-mail: pmconceicao@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2017

Prorroga ajustamento funcional do servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA (MG), **Grosmene Hermsdorff**, considerando o vencimento do prazo previsto no artigo 3º do Decreto Municipal 461/2016, decreta:

Art. 1º- Fica prorrogado o ajustamento funcional de CLÁUDIA ÂNGELA DA COSTA, CPF 012.425.916-21, pelo prazo de um ano.

Art. 2º - Fica delegado poderes ao titular da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura (SEMEC) para ajustar as funções da servidora.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de setembro de 2017.

Conceição de Ipanema, 27 de setembro de 2017.

GROSMANE HERMSDORFF
Prefeito Municipal